



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 178

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2011

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense à
Maria das Graças Silva Camilo Camargo”

Autor: Gervásio Batista Pozza

Relator: Paulo Pereira Filho

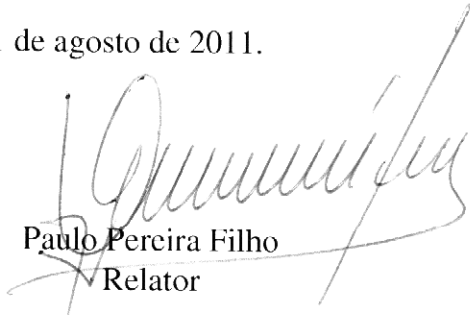
I – RELATÓRIO

Versa a presente propositura sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Sra. Maria das Graças Silva Camilo Camargo (conhecida como Gal), como forma de homenagem e reconhecimento do trabalho social desenvolvido no município.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, nos termos do art. 83 do Regimento Interno, por considerar que a presente propositura respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e legalidade, meu voto é por sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2011.



Paulo Pereira Filho

Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:



Terezinha Corrêa Prata
Presidente



Lenivaldo Pauliuki
Membro